

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento Jurídico

São Paulo, 23 de janeiro de 2017.

Ilmo(a). Sr(a).
SERGIO RENATO DE CASTRO MAGALHAES
R.JOSE ANTONIO COELHO, 764 AP.53
04011-062 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSEFINA (189)
TRANSFERÊNCIA DÉBITOS CONDOMINIAIS
UNIDADE 0053

Informamos à V.Sa., que foi entregue pela antiga administração a relação de condôminos em débito até o final de outubro de 2013.

Por esta relação a unidade de V.Sa.foi apontada como devedora das taxas de condomínio dos meses abaixo relacionados.

Caso o pagamento tenha sido efetuado, favor nos enviar a cópia legível, via malote ou escaneado via email: larcon@larcon.com.br do(s) recibo(s) quitado(s) para efetuarmos a regularização.

Estando pendente tal débito, favor entrar em contato com o Departamento de Cobrança via telefone, email ou pessoalmente para os acertos.

Contando com a compreensão de V.Sa., ficamos no aguardo

Atenciosamente.

Dr.Israel Marcos Rosa/José Lourenço

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
471.648-6 15/10/16	CONDOMÍNIO - OUTUBRO/2016	R\$ 467,46	R\$ 9,35	1,62	14,35	492,78
	13ºSAL.16 FUNC.+ENC.10/12 PAR	R\$ 38,57	R\$ 0,77	0,13	1,18	40,65
474.493-4 10/01/17	CONDOMÍNIO - JANEIRO/2017	R\$ 467,46	R\$ 9,35	0,00	0,00	476,81
	13ºSAL.17 FUNC+ENC.01/12 PARC	R\$ 38,57	R\$ 0,77	0,00	0,00	39,34
TOTAL (R\$)		1.012,06	20,24	1,75	15,53	1.049,58
Encargos de Cobrança (10,0%)						104,96
Total Atualizado na Data						1.154,54